

SUS: MOTIVO DE CRÍTICAS OU ELOGIOS?¹

Raphael Vieira da Fonseca Rocha²

Leone da Rosa Teixeira³

Nely Antônio Bastos Netto⁴

Giovanna Emanuelle Maggioni Ferneda⁵

Costuma-se escutar que o Brasil é um país lindo, dotado de um clima maravilhoso e de pessoas amáveis. Contudo escuta-se, na mesma constância, uma série de reclamações que conduzem à ideia de que tudo o que é nacional é ruim. Nesta coluna, tomando-se como exemplo o Sistema Único de Saúde (SUS), pretende-se demonstrar que certas políticas, ainda que com determinados problemas, merecem ser motivo de orgulho pelos brasileiros.

O SUS representou uma importante conquista social. Diferentemente da realidade brasileira anterior à redemocratização do país, o direito à saúde atualmente é garantido pelo Estado de forma universal, atendendo, portanto, a brasileiros e estrangeiros residentes ou em trânsito (turistas). Trata-se de um avanço importante, pois, mesmo em países desenvolvidos como os Estados Unidos da América, o direito à saúde não possui tal grau de universalidade.

Outro ponto importante do SUS é a descentralização de forma que a gestão do sistema é de responsabilidade não só da União, mas também dos Estados e Municípios, razão pela qual pode-se falar em hospitais federais, estaduais etc. A ideia é que, em decorrência da complexidade da saúde, haja um esforço conjunto de todos os entes no sentido de prezar pela qualidade do sistema.

Todavia, como se sabe, notam-se problemas na execução dessa política. Muitas vezes, as regras técnicas de divisão da atuação de cada ente acarretam uma série de dificuldades. Veja, por exemplo, a questão do fornecimento de medicamentos. O governo elabora uma série de listas que estabelecem tal divisão, estipulando a quem

¹ O presente artigo foi produzido com base na atuação do Grupo de Pesquisa “Direito & Saúde” do UNIFESO, vinculado ao PICPQ 2018-2019.

² Professor do curso de direito do UNIFESO e advogado. Professor Coordenador do Grupo de Pesquisa “Direito & Saúde”.

³ Aluno do curso de direito do UNIFESO. Discente bolsista do Grupo de Pesquisa “Direito & Saúde”.

⁴ Aluno do curso de direito do UNIFESO. Discente bolsista do Grupo de Pesquisa “Direito & Saúde”.

⁵ Aluna do curso de direito do UNIFESO. Discente voluntária do Grupo de Pesquisa “Direito & Saúde”.

competem fornecer determinado tipo de medicamento. Muitas vezes, porém, as listas não são cumpridas, o que acarreta um aumento de processos judiciais. Nesse contexto, nota-se uma crise entre os entes, uma vez que o Município acusa o Estado da falha, o Estado acusa a União e assim por diante.

Além disso, muitos Municípios se deparam com dificuldades na execução de políticas adequadas, seja em decorrência da falta de verba ou pela má gestão. No Município de Teresópolis, por exemplo, é perceptível que a saúde enfrenta um quadro precário, com problemas desde a coleta de lixo em unidades hospitalares até a falta de médicos para atender a população. Tal situação levou, inclusive, a uma ação de autoria do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) com intuito de solucionar o dramático quadro em alguns hospitais da cidade (ex: Beneficência Portuguesa e Unidade de Saúde Heitel Abdallah). Atualmente, o processo está sob supervisão do Ministério Público e da Justiça Federal.

Mesmo diante dos problemas mencionados, nota-se um sistema que se esforça para garantir saúde, direito de primeira importância, a todos sem distinção. Cabe, portanto, aos brasileiros orgulharem-se do SUS, pois, em um país com tantas dificuldades, prever políticas nesse sentido é fato que merece aplausos. Assim, ao invés de proferir críticas com intuítos meramente destrutivos, deve-se buscar um diálogo social que auxilie na melhora das políticas e das instituições brasileiras, reconhecendo falhas, mas também êxitos no âmbito nacional. Assim, o SUS é apenas um dos exemplos que alertam a importância de uma nova visão acerca das instituições pátrias a fim de que os brasileiros possam desenvolver um senso mais profundo de identidade e de orgulho nacionais.